

PORTARIA N.º 57, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Institui Comissão para tratar de assuntos relativos à informática no âmbito da Câmara Municipal de Cláudio.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas atinentes ao cargo, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão para tratar de assuntos relativos à informática.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Fernando Tolentino (PSDB), que exercerá a presidência; e

II – Rodrigo Prado Alkmim, prestador de serviços na área da informática da Casa, que atuará como segundo membro.

Parágrafo único. À Comissão instituída por esta Portaria atuará na análise de assuntos relacionados à informática, tanto em softwares como hardwares, subsidiando a tomada de decisões da Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 26 de maio 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente